

SETOR CONTÁBIL

DESPACHO OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Para: Secretária Municipal de Administração
Sr. MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DOS POLICIAIS NA VILA DO LIVRAMENTO, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Exercício 2025

Orgão: 03

Unidade Orçamentária: 0303- Sec. Municipal de Administração e Planejamento.

Funcional Programática: 04 122 0052 2.006 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóvel

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Garrafão do Norte/PA, 09 de Janeiro de 2025.


Patrick Eder de Souza Braga
Dptº Contabilidade

Ciente em: / /